



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PINHALZINHO - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora

Bel. César Vanderlei Mayer, Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e a requerimento da parte, que no Livro nº. 2 - Registro Geral, procedeu-se os atos abaixo indicados:

Matricula nº 11.609, de 26 de Dezembro de 2001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - O LOTE URBANO Nº. 202, com a área de UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750 m²), sem benfeitorias, situado na cidade de Saudades, nesta comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO: ao NORTE, com o lote urbano nº. 203; ao SUL, com o lote urbano nº. 201, ambas as confrontações na extensão de 70,00 metros; ao LESTE, com a chácara nº. 72; ao OESTE, com a avenida Independência; ambas as confrontações na extensão de 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica, de direito público, com sede administrativa à rua Castro Alves, 279, na cidade de Saudades, nesta comarca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 83.021.881/0001-54. TÍTULO DE AQUISIÇÃO registrado sob nº. 1, na matrícula nº. 1.637, em 30/06/1977, no livro nº. 2, no ORI. da comarca de Palmitos-SC. Dou fé. Pinhalzinho, 26 de dezembro de 2001.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora

AV.1-11.609, de 26 de Dezembro de 2001.

O proprietário, **Município de Saudades**, construiu no imóvel da presente matrícula, as seguintes benfeitorias: uma casa residencial, de madeira, com a área construída de 101,25 m², coberta com telhas de barro, e um pavilhão, pré-moldado, com a área construída de 154,00 m², coberto com telhas de cimento amianto, avaliados em R\$20.000,00(vinte mil reais); tudo de conformidade com as Declarações expedidas pela Administração Municipal, emitidas em 18/12/2001; "CNDs" no INSS, sob nºs. 018182001-20022022 e 018192001-2002 2022, respectivamente, emitidas em 20/12/2001 e requerimento firmado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Celito José Werlang, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Pinhalzinho, 26 de dezembro de 2001.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$53,33

R.2-11.609, de 15 de Março de 2002.

Por Escritura Pública de Doação nº. 872, lavrada às fls. 151, do livro nº. 07, em 10 de janeiro de 2002, pelo Escrivão da Escrivania de Paz de Saudades, nesta comarca, Sr. Ruben Affonso

Página 1/14

Rua Uruguai, nº. 130, bairro Pioneiro - Pinhalzinho - SC
Fone: (49) 3366-1188- e-mail: rimoveis@pzo.com.br

**JANETE LUZIA NUNES DE
SOUZA SILVEIRA**
OFICIALA REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PINHALZINHO SANTA CATARINA

Schwerz; o proprietário: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, já qualificado; DOOU, como de fato e na verdade doado têm, o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750 m²), com uma casa residencial, de madeira, com a área construída de 101,25 m², coberta com telhas de barro e um pavilhão, pré-moldado, com a área construída de 154 m², coberto com telhas de cimento amianto, para a empresa **DULAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, 100, na cidade de Saudades, nesta comarca, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 02.940.452/0001-89; imóvel avaliado em R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).Dou fé. Pinhalzinho, 15 de março de 2002.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$354,00

AV.3-11.609, de 15 de Março de 2002.

Por Escritura Pública de Doação, registrada sob nº. 2, na presente matrícula, consta a condição imposta pela doadora, de que a doataria terá que continuar com a mesma finalidade e objetivo social, isto é, indústria e comércio de calçados, pelo prazo de cinco (05) anos. Dou fé. Pinhalzinho, 15 de março de 2002.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$40,00

AV.4-11.609, de 15 de Março de 2002.

Por Escritura Pública de Doação, registrada sob nº. 2, na presente matrícula, a confrontação ao Leste e os confinantes são: ao Leste, com parte dos lotes urbanos nºs. 386, de Aldivir Inácio Stertz e 389, de Leonardo Schäfer; ao Norte, de Geraldo Jacó Engler; ao Sul, de Léo Stertz; e o imóvel situa-seno lado par da Avenida Independência, na cidade de Saudades, nesta comarca de Pinhalzinho. Dou fé. Pinhalzinho, 15 de março de 2002.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$40,00

R.5-11.609, de 23 de Maio de 2002.

Por Escritura Pública de Aditivo à Escritura Pública de Ratificação à Contratos Bancário e Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel sob nº. 886, lavrada às fls. 173, do Livro de Notas nº. 07, em 10 de maio de 2002, pelo Escrivão da Escrivania de Paz de Saudades, nesta comarca, Sr. Ruben Affonso Schwerz; a financiada/tomadora de créditos: **DULAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, já qualificada; DA em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS(1.750 m²), com uma casa residencial, de madeira, com a área construída de 101,25 m², coberta com telhas de barro e um pavilhão, pré-moldado, com a área construída de 154 m², coberto com telhas de cimento amianto, para garantia da dívida inicial de R\$15.000,00, em 09/10/1999, corrigido monetariamente para R\$18.222,00, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0226-75; Praça e Forma de pagamento: Banco do Brasil S.A. - agência de Pinhalzinho-SC, pelo prazo de dois (02) anos, a contar da data da presente Escritura; imóvel avaliado em R\$90.000,00. Tudo de conformidade com o registro nº. 5.329, fls. 2.775 à 2.778, do

livro nº. 3, neste Ofício. Dou fé. Pinhalzinho, 23 de maio de 2002.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$144,00

AV.6-11.609, de 29 de Dezembro de 2005.

A proprietária, **Dulam Indústria e Comércio Ltda - ME**, alterou sua razão social, passando a denominar-se "**DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**", conforme Certidão Simplificada nº. 20040414175, expedida em 26/03/2004, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, cuja alteração foi arquivada em 18/01/1999 e requerimento firmado pelo Sr. Antônio Ulsenhimer, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Pinhalzinho, 29 de dezembro de 2005.-(a)Marilete Buffon Zatt, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$50,77

AV.7-11.609, de 30 de Abril de 2007.

A Alienação Fiduciária, registrada sob nº. 5, nesta matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com a Autorização, expedida pelo Banco credor, em 30/04/2007 e requerimento firmado pelo Sr. Antônio Ulsenhimer, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Pinhalzinho, 30 de abril de 2007.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$54,77

R.8-11.609, de 04 de Maio de 2007.

Por Aditivo Cédular, emitido em 02 de maio de 2007, à Cédula Rural Hipotecária nº. 200705011, emitida em Chapecó, neste Estado, em 22 de março de 2007, pelo Sr. **FABIO ULSENHEIMER**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CIC. nº. 023.990.069-33, domiciliado e residente na cidade de Saudades, nesta comarca, o qual declara nos termos do Artigo 887, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/SC, que não vive em união estável e como interveniente hipotecante a empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada; **HIPOTECARAM**, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cédular de 1º grau e especial hipoteca, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**; para garantia de R\$80.000,00(oitenta mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 17/12/2007. Cédula registrada sob nº. 7.329, fls. 4.630 e 4.631, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a ART sob nº.2573045-5, emitida em 10/03/2007, pelo Técnico em Agropecuária, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 04 de maio de 2007.- (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$235,51

AV.9-11.609, de 04 de Maio de 2007.

Por Aditivo Cédular, emitido em 02 de maio de 2007, à Cédula Rural Hipotecária nº. 200705012, emitida em Chapecó, neste Estado, em 22 de março de 2007, pelo Sr. **EDGAR JERÔNIMO STEIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CIC. nº. 251.243.159-20, domiciliado e residente na Linha Alto Solteiro, município de Saudades, nesta comarca e como interveniente

hipotecante a empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 2º grau e especial hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A; para garantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 17/12/2007. Cédula registrada sob nº. 7.330, fls.4.631, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a ART sob nº. 2573042-0, emitida em 10/03/2007, pelo Técnico em Agropecuária, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 04 de maio de 2007.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$235,51

AV.10-11.609, de 04 de Maio de 2007.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200705062, emitida em Chapecó, neste Estado, em 30 de dezembro de 2007, pelo Sr. **FABIO ULSENHEIMER** e como interveniente hipotecante a empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificados; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 4º grau e especial hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A; para garantia de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 26/08/2008. Cédula registrada sob nº. 7.561, fls.4.872, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº. 103062007-20022020, emitida em 01/11/2007, com validade até 29/04/2006; a Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, sob nº. F965.3345.23CF. 1AOF, emitida em 20/12/2007, com validade até 17/06/2008, ambas em nome de Dray Industria e Comercio Ltda e a ART sob nº. 2650631-0, emitida em 19/11/2007, pelo Técnico em Agropecuária, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2007.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$157,00

R.11-11.609, de 20 de Dezembro de 2007.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200705062, emitida em Chapecó, neste Estado, em 30 de dezembro de 2007, pelo Sr. **FABIO ULSENHEIMER** e como interveniente hipotecante a empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificados; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 4º grau e especial hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A; para garantia de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 26/08/2008. Cédula registrada sob nº. 7.561, fls.4.872, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi

avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº. 103062007-20022020, emitida em 01/11/2007, com validade até 29/04/2006; a Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, sob nº. F965.3345.23CF. 1AOF, emitida em 20/12/2007, com validade até 17/06/2008, ambas em nome de Dray Industria e Comercio Ltda e a ART sob nº. 2650631-0, emitida em 19/11/2007, pelo Técnico em Agropecuaria, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2007.- (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$157,00

R.12-11.609, de 20 de Dezembro de 2007.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200705063, emitida em Chapecó, neste Estado, em 30 de dezembro de 2007, pelo Sr. **EDGAR ERONIMO STEIN** e como interveniente hipotecante a empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificados; **HIPOTECARAM**, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 5º grau e especial hipoteca, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**; para garantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO**: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 26/08/2008. Cédula registrada sob nº. 7.562, fls. 4.872 e 4.873, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a ART sob nº. 2650632-8, emitida em 19/11/2007, pelo Técnico em Agropecuaria, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2007.- (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$157,00

R.13-11.609, de 20 de Dezembro de 2007.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200705064, emitida em Chapecó, neste Estado, em 30 de dezembro de 2007, pelo Sr. **ANTONIO ULSENHEIMER** e como interveniente hipotecante a empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificados; **HIPOTECARAM**, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 6º grau e especial hipoteca, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**; para garantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO**: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 26/08/2008. Cédula registrada sob nº. 7.563, fls. 4.874 e 4.875, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000,00. Apresentada a ART sob nº. 2650630-1, emitida em 19/11/2007, pelo Técnico em Agropecuaria, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 20 de dezembro de 2007.- (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$157,00

R.14-11.609, de 12 de Setembro de 2008.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200805038, emitida em Chapecó, neste Estado, em 05 de agosto

de 2008, pelo Sr. ANTONIO ULSENHEIMER e como interveniente hipotecante a empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificados; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 7º grau e especial hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A; para garantia de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 03/05/2009. Cédula registrada sob nº. 7.803, fls. 5.094 e 5.095, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000, 00.Apresentada a ART sob nº.2712687-1, emitida em 10/09/2008, pelo Técnico em Agropecuária, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 12 de setembro de 2008.- (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$56,92

R.15-11.609, de 12 de Setembro de 2008.

Por Cédula Rural Hipotecária nº.200805044, emitida em Chapecó, neste Estado, em 02 de setembro de 2008,pelo Sr. **FABIO ULSENHEIMER** e como interveniente hipotecante a empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificados; HIPOTECARAM, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750 m², juntamente com as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência desta Cédula, em hipoteca cedular de 8º grau e especial hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A; para garantia de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais). PRAÇA E DATA DE PAGAMENTO: Chapecó-SC, em uma única parcela, vencível em 30/05/2009. Cédula registrada sob nº. 7.804, fls. 5.095, no livro nº. 3, neste Ofício. O imóvel hipotecado foi avaliado em R\$600.000, 00.Apresentada a ART sob nº. 2712688-0, emitida em 10/09/2008, pelo Técnico em Agropecuária, Sr. Neodir Echer. Dou fé. Pinhalzinho, 12 de setembro de 2008.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos: R\$222,95

AV.16-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 8, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.17-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 9, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala

Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.18-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 10, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.19-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 11, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.20-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 12, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.21-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 13, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 17/08/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.22-11.609, de 09 de Outubro de 2009.

A hipoteca registrada sob nº. 14, na presente matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com Instrumento de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 24/06/2009 e requerimento firmado pelo, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº. 11.609, em 11/09/2009. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de outubro de 2009.-(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$61,45

AV.23-11.609, de 10 de Fevereiro de 2010.

A hipoteca registrada sob nº. 15, nesta matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com o Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Credor, em 26/11/2009 e requerimento firmado pelo Sócio Diretor da proprietária, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 50.989, em 18/01/2010. Dou fé. Pinhalzinho, 10 de fevereiro de 2010.(a)Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$63,90

R.24-11.609, de 25 de Novembro de 2011.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 2894.717.0000001-98, emitida nesta cidade e comarca, em 19 de outubro de 2011, pela proprietária, **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada; GRAVOU, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de 1.750,00 m², com as benfeitorias existentes e as que forem acrescidas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF e Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina, para garantia da dívida de R\$500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais). Praça e forma de pagamento: na agência da CREDORA PINHALZINHO, em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, contados a partir do dia 15 subsequente ao término do prazo de carência (6 meses). Incidirão sobre a operação encargos financeiros, a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo BACEN acrescido de 1% a.a. mais juros remuneratórios à taxa efetiva de 7% a.a.; imóvel avaliado em R\$414.816,50. O presente financiamento destina-se a capital de giro. Tudo de conformidade com a cópia da Cédula, que fica arquivada neste Ofício. Alienação Fiduciária também registrada sob nº. 14, na matrícula nº. 11.787, no livro nº. 2, neste Ofício. Apresentadas e arquivadas neste Ofício: a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº. 207072011-20022020, emitida em 21/08/2011, válida até 17/02/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº. 4BB2.2791.2EB7.9915, emitida em 06/11/2011, válida até 04/05/2012, ambas em nome da Dray Indústria e Comércio Ltda. Recolhido no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca, o valor de R\$434,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.0733.1695, conforme autenticação mecânica nº. 5.F18.8FC.F10.8EE.E2F. Protocolado sob nº 55.528, em 23/11/2011. Selo nº. CEX09191. Dou fé. Pinhalzinho, 25 de novembro de 2011. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$868,00

AV.25-11.609, de 09 de Janeiro de 2014.

A alienação fiduciária registrada sob nº. 24, nesta matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela Credora, em 11/12/2013 e requerimento firmado pelo sócio diretor da proprietária, Sr. Nelson Joao Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 60.526, em 07/01/2014. Selo de fiscalização:

DIC94165-NDYD. Dou fé, Pinhalzinho, 09 de janeiro de 2014. (a) Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta. Emolumentos R\$79,90 + Selo: R\$1,35

R.26-11.609, de 09 de Janeiro de 2014.

Por Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, nº. 734-2894.003.00001515-8 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos nesta cidade e comarca, em 13 de dezembro de 2013, pela proprietária, empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada; GRAVOU, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Oeste de SC, para garantia da dívida de R\$962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Praça e forma de pagamento: O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta corrente nº. 003.00001515-8, agência 2894, na data de vencimento escolhida pela Emitente, em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, com vencimento final em 05/12/2014. Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que na data da Cédula estão fixados em 0,94% ao mês, além de , IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Postos de Atendimento da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados contratuais da conta. Inadimplência - No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma desta Cédula, ficará sujeito à cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI, divulgada no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade ao mês de 5% (cinco por cento), do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% (dois por cento) a partir do 60º dia de atraso. Parágrafo Primeiro - Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre a obrigação vencida. O presente financiamento destina-se à limite de crédito; imóvel avaliado em R\$962.500,00; tudo de conformidade com a cópia da Cédula e do Termo de Constituição de Garantia, que ficam arquivadas neste Ofício. Apresentadas e arquivadas neste Ofício: a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº. 001052013-20022452, emitida em 26/11/2013, válida até 25/05/2014; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº. 64EF.B324.AF05.5259, emitida em 19/11/2013, válida até 18/05/2014; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 40163931/2013, emitida em 18/12/2013, válida até 15/06/2014 e a Certidão de Ações Trabalhistas, nº. 1033279275, emitida em 18/12/2013, todas em nome de Dray

Página 9/14

Rua Uruguai, nº. 130, bairro Pioneiro - Pinhalzinho - SC
Fone: (49) 3366-1188- e-mail: rimoveis@pzo.com.br

**JANETE LUZIA NUNES DE
SOUZA SILVEIRA**
OFICIALA REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PINHALZINHO - SANTA CATARINA

Indústria e Comércio Ltda. Recolhido o valor de R\$490,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.0989.5494, conforme autenticação mecânica nº. 1.9DB.7C7.710.7EB.B3D. Protocolado sob nº 60.527, em 07/01/2014. Selo de fiscalização: DIC94170-802N. Dou fé. Pinhalzinho, 09 de janeiro de 2014. (a) Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta. Emolumentos R\$1.040,00 + Selo: R\$1,45

AV.27-11.609, de 16 de Outubro de 2014.

A alienação fiduciária registrada sob nº. 26, nesta matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela Credora, em 13/10/2014 e requerimento firmado pelo sócio diretor da proprietária, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 62.333, em 14/10/2014. Selo de fiscalização: DQH15850-51BR. Dou fé. Pinhalzinho, 16 de outubro de 2014. (a) Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta. Emolumentos R\$79,90 + Selo: R\$1,45

R.28-11.609, de 16 de Outubro de 2014.

Por Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, nº. 734-2894.003.00001515-8/2014 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos nesta cidade e comarca, em 06 de outubro de 2014, pela proprietária, empresa DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada; GRAVOU, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Oeste de SC, para garantia da dívida de R\$1.861.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil reais). Praça e forma de pagamento: O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta corrente nº. 003.00001515-8, agência 2894, na data de vencimento escolhida pela Emitente, em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada, com vencimento final em 23/09/2016. Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que na data da Cédula estão fixados em 1,24% ao mês, além de , IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Postos de Atendimento da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados contratuais da conta. Inadimplência - No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma desta Cédula, ficará sujeito à cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI, divulgada no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade ao mês de 5% (cinco por cento), do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% (dois por cento) a partir do 60º

dia de atraso. Parágrafo Primeiro - Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre a obrigação vencida. O presente financiamento destina-se à limite de crédito; imóvel avaliado em R\$962.500,00; tudo de conformidade com a cópia da Cédula e do Termo de Constituição de Garantia, que ficam arquivadas neste Ofício. A outra alienação fiduciária será registrada sob nº. 16, na matrícula nº. 11.787, no livro nº. 2, neste Ofício. Apresentadas a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº. 221782014-88888452, emitida em 29/08/2014, válida até 25/02/2015; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº. AC2B.39CD.B3CF.1700, emitida em 29/08/2014, válida até 25/02/2015; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 65137114/2014, emitida em 14/10/2014, válida até 11/04/2015 e a Certidão de Ações Trabalhistas, com o número de controle 1326523495, emitida em 14/10/2014, todas em nome de Dray Indústria e Comércio Ltda. Recolhido o valor de R\$520,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.1073.3608, conforme autenticação mecânica nº. 8.FBE.F9F.790.7D7.B35. Protocolado sob nº 62.334, em 14/10/2014. Selo de fiscalização: DQH15851-63YO. Dou fé. Pinhalzinho, 16 de outubro de 2014. (a) Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta. Emolumentos R\$1.040,00 + Selo: R\$1,45

AV.29-11.609, de 10 de Dezembro de 2019.

O imóvel da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto à Municipalidade de Saudades, nesta comarca, com Inscrição Municipal nº. 3720, de conformidade com a Certidão Negativa de Débitos nº. 1789, expedida em 05/12/2019, pela administração municipal de Saudades, nesta comarca e requerimento firmado pelo Sócio Diretor da proprietária, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 74.612, em 03/12/2019. Selo de fiscalização: FSH33494-7858. Dou fé. Pinhalzinho, 10 de dezembro de 2019. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$109,05 + Selo: R\$1,95

AV.30-11.609, de 10 de Dezembro de 2019.

A alienação fiduciária registrada sob nº. 28, nesta matrícula, fica cancelada, tendo em vista a quitação total da dívida; tudo de conformidade com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela Credora, em 05/12/2019 e requerimento firmado pelo sócio diretor da proprietária, Sr. Nelson João Mohr, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 74.612, em 03/12/2019. Selo de fiscalização: FSH33491-585V. Dou fé. Pinhalzinho, 10 de dezembro de 2019. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$109,05 + Selo: R\$1,95

R.31-11.609, de 10 de Dezembro de 2019.

Por Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante, nº. 20.2894.737.00000003-50 e o Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóvel em Garantia, emitidos nesta cidade e comarca, em 28 de novembro de 2019, pela proprietária, a empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.940.452/0001-89, com sede na avenida Brasil, nº. 1001,

bairro Industrial, na cidade de Saudades, nesta comarca, representada neste ato por seus sócios, Srs. **JAIR ELIGEO LANGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº. 550.344.629-15 e da CI. RG. nº. 1.831.067-SSP/SC, domiciliado e residente na linha Julião, no município de Saudades, nesta comarca; **NELSON JOÃO MOHR**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do CPF. nº. 646.653.649-15 e da CI. RG. nº. 12/R-1.713.535-SSP/SC, domiciliado e residente na rua Quintino Bocaiúva, nº. 2300, na cidade de Saudades, nesta comarca; **RUDEMAR DOBRONZ**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF. nº. 626.454.719-00 e da CI. RG. nº. 2.134.354-SSP/SC, domiciliado e residente na avenida República Argentina 369, sala 503, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e **ANTONIO ULSENHEIMER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº. 067.423.609-25 e da CI. RG. nº. 509.446-1-SSP/SC, domiciliado e residente na rua Marechal Deodoro, nº. 237, na cidade de Saudades, nesta comarca; GRAVOU, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E SETESCIENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750 m²), com uma casa residencial, de madeira, com a área construída de 101,25 m², coberta com telhas de barro, e um pavilhão, pré-moldado, com a área construída de 154,00 m², coberto com telhas de cimento amianto, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Oeste de SC, para garantia da dívida de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Praça e forma de pagamento: O pagamento será feito nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, por meio de débito na conta corrente nº. 003.00001505-0, agência 2894, em 48 meses, sendo 03 de carência e 45 de amortização de principal + encargos financeiros, a contar da data de emissão, com vencimento final em 29/11/2023. Encargos financeiros: Sobre o valor contratado incidirão os encargos financeiros de 100% CDI Cetip + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,51% a.m.. Inadimplência - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito a: I - juros remuneratórios, à razão das mesmas taxas previstas para o período de inadimplência contratual; II - juros de mora de 1% ao mês ou fração; III - multa de 2%; IV - tributos previstos em lei, sobre a operação ou lançamentos; V - custas e honorários advocatícios extrajudiciais, à razão de 10% sobre o valor total devido em caso de intervenção de advogado, e judiciais, em montante a ser estipulado pelo juízo em caso de sucumbência. O presente financiamento destina-se à capital de giro; imóvel avaliado em R\$1.198.000,00; tudo de conformidade com a cópia da Cédula e do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária, que ficam arquivados neste Ofício. Apresentadas e arquivadas neste Ofício: a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 6386.E29E.6DA9.179C, emitida em 21/11/2019, válida até 19/05/2020; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. 190322813/2019, emitida em 27/11/2019, válida até 24/05/2020 e a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, nº. 177579/2019, emitida em 05/12/2019, todas em nome de Dray Indústria e Comércio Ltda. Recolhido o valor de R\$710,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 28346670002996922, conforme

autenticação mecânica nº. D.F43.006.A58.125.5E3. Protocolado sob nº 74.612, em 03/12/2019. Selo de fiscalização: FSH33493-4BQM. Dou fé. Pinhalzinho, 10 de dezembro de 2019. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$1.420,00 + Selo: R\$1,95

AV.32-11.609, de 29 de Dezembro de 2021.

A proprietária do imóvel da presente matrícula, a empresa **DRAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.940.452/0001-89, está sendo executado, no 4º. Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis, neste Estado, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº. 5008845-73.2021.8.24.0092, em que é exequente, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 90.400.888/0001-42. Valor da Causa: R\$371.534,80. Averbação feita com amparo no artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro. Tudo de conformidade com a Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida em 09/09/2021 e requerimento firmado pela procuradora do exequente, Srª. Sirlei Maria Rama Vieira da Silveira, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 80.244, em 02/12/2021. Selo de fiscalização: GJF30165-MDSH. Dou fé. Pinhalzinho, 29 de dezembro de 2021. (a) Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta.- Emolumentos R\$90,56 + Selo: R\$2,82

R.33-11.609, de 31 de Maio de 2022.

Tendo vencido e não sido paga a dívida constante no registro nº. 31, da presente matrícula, foi o fiduciante constituído em mora, pela Notificação Extrajudicial feita por este Ofício, em 03 de março de 2022, com decurso de prazo em 21/03/2022. De conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da lei nº. 9.514, de 20/11/97, CONSOLIDO, como de fato e na verdade ocorreu a consolidação da propriedade, do imóvel da presente matrícula, com a área de UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), com uma casa residencial, de madeira, com a área construída de 101,25 m², coberta com telhas de barro, e um pavilhão, pré-moldado, com a área construída de 154,00 m², coberto com telhas de cimento amianto, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R. 31, pelo valor de R\$1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). Apresentada a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela administração municipal de Saudades, nesta comarca, sob nº. 1279/2022, emitida em 19/05/2022, em nome Dray Indústria e Comércio Ltda. Recolhido o ITBI, no valor de R\$33.000,00, conforme autenticação mecânica nº. 0056 e o valor de R\$969,95, ao Fundo de Reparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 5801139533, conforme autenticação mecânica nº. 0051. Fica cancelada a alienação fiduciária, registrada sob nº. 31, nesta matrícula. Será emitida a DOI, no prazo regulamentar Protocolado sob nº 79.902, em 22/10/2021. Selo de fiscalização: GMN18197-168F. Dou fé. Pinhalzinho, 31 de maio de 2022. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$742,19 + Selo: R\$3,11

O referido é verdade e dou fé.
Pinhalzinho, 31 de Maio de 2022.


[X] Janete Luzia Nunes de Souza Silveira - Oficiala Titular
[] César Vanderlei Mayer - Oficial Registrador Substituto

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00 R\$ 0,00

Selos: R\$ 3,11 Total: R\$ 3,11

**JANETE LUZIA NUNES DE
SOUZA SILVEIRA**
OFICIALA REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PINHALZINHO SANTA CATARINA



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.